SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 24 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0069

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 CONTRATO Nº 012/2017 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
CONTRATO Nº 012/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 012/2017 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a empresa KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, conforme INEXIGIBILIDADE nº 001/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luís Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI, e do CPF n° 130.375.603-04, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.804.848/0001-15, com sede a Praça Marcos Aurélio, nº 861, Centro, Bom Jesus – PI, neste ato representada por sua Administradora a Senhora Keilla Barros dos Santos, Brasileira, Contadora, registrada no CRC: 6065 - PI, portadora do CPF nº 853.723.613-15 e RG nº 1.618.568 - SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/n, em Bom Jesus - PI, denominada CONTRATADA, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato para prestação de serviços contábeis na elaboração dos balancetes mensais, leis, balanço geral e relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos governamentais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação Vigente, e atividades afins para o Município de Alvorada do Gurguéia – Pi, sob o regime de Empreitada por Preço Global, ajustam de comum acordo firmar o presente Primeiro Termo Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Sétima do contrato e na Lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuada, em especial, a equação financeira inicial estabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - A Prefeitura Municipal providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia, 27 de dezembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

KEILLA BARROS DOS SANTOS
CPF Nº 853.723.613-15
Contratado(a)

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:D3E5BBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2017.

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 012/2017 – Prestação de serviços contábeis na elaboração dos balancetes mensais, leis, balanço geral e relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos governamentais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação Vigente, e atividades afins para o Município de Alvorada do Gurguéia – Pi
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Sétima do contrato e na Lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 31/12/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ: 13.804.848/0001-15.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS – Dotação Orçamentária 04.122.0015.2004.0000 – Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Finanças – Atividade 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:CAA9ADAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017 CONTRATO Nº 014/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017
CONTRATO Nº 014/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 014/2017 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a empresa A.O.S SOFTWARE LTDA, conforme INEXIGIBILIDADE nº 003/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luís Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI, e do CPF n° 130.375.603-04, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa A.O.S. Software Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.368.980/0001-33, com sede na Quadra 6, Casa 7, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, Teresina – Piauí, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Senhor Armstrong de Oliveira Silva, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Dep. Benoni Portela, 6492, Bairro Uruguai, na cidade de Teresina – PI, RG n° 1.376.958/SSP-PI, CPF n° 688.828.153-15, denominada CONTRATADA, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato para prestação de serviços especializados em equipamentos e suprimentos de informática, para locação de um sistema informatizado, acompanhado de assistência e suporte técnico, composto com um software de contabilidade pública e um software de Folha de Pagamento, para uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, encaminhe-se ao setor de licitação para tomada de medidas legais e respectivo processo administrativo, sob o regime de Empreitada por Preço Global, ajustam de comum acordo firmar o presente Primeiro Termo Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Oitava do contrato e na Lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuada, em especial, a equação financeira inicial estabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - A Prefeitura Municipal providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia, 27 de dezembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA SOUSA
CPF Nº 688.828.153-15
Contratado(a)

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:8E6A45EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 14/2017 - PA - 003-2017 INEXIGIBILIDADE 003-2017

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 014/2017 – Prestação de serviços especializados em equipamentos e suprimentos de informática, para locação de um sistema informatizado, acompanhado de assistência e suporte técnico, composto com um software de contabilidade pública e um software de Folha de Pagamento, para uso exclusivo da Prefeitura Municipal de

Alvorada do Gurguéia, encaminhe-se ao setor de licitação para tomada de medidas legais e respectivo processo administrativo.
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Oitava do contrato e na Lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 31/12/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ: 10.368.980/0001-33.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS - Dotação Orçamentária 04.122.0015.2004-0000 – Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Finanças – Atividade 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:47745E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 CONTRATO Nº 017/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017
CONTRATO Nº 017/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 017/2017 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a empresa ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, conforme INEXIGIBILIDADE nº 007/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luís Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI, e do CPF n° 130.375.603-04, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 22.439.402/0001-20, sociedade civil, com sede a Rua Benjamin Batista, nº 671, Bairro Vermelha, Teresina – PI, Representada por seu sócio o senhor Welson de Almeida Oliveira Sousa, Brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 8570, portador do CPF nº 321.750.783-29, denominada CONTRATADA, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato para prestação de serviços de advocacia, consultoria, apoio, execução, acompanhamento e sustentação, nas gestões ou tramitações administrativas ou judiciais, para defesa integral do município de Alvorada do Gurguéia – PI, em todos os processos de seu interesse ou de seu gestor, quando relacionado a cargo que exerce, junto à Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Tribunal de Contas do Estado e da União, Ministério Público ou qualquer outra instituição, sob o regime de Empreitada por Preço Global, ajustam de comum acordo firmar o presente Primeiro Termo Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Nona do contrato e na Lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuada, em especial, a equação financeira inicial estabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - A Prefeitura Municipal providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia, 27 de dezembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA
CPF Nº 321.750.783-29
Contratado(a)

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:779F9078

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 017/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017 INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2017 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 017/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 017/2017 – Prestação de serviços de advocacia, consultoria, apoio, execução, acompanhamento e sustentação, nas gestões ou tramitações administrativas ou judiciais, para defesa integral do município de Alvorada do Gurguéia – PI, em todos os processos de seu interesse ou de seu gestor, quando relacionado a cargo que exerce, junto à Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Tribunal de Contas do Estado e da União, Ministério Público ou qualquer outra instituição.
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Nona do contrato e na Lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 31/12/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.439.402/0001-20.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS – Dotação Orçamentária 04.122.0015.2004.0000 – Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Finanças – Atividade 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:8DA7814B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018 CONTRATO Nº 033/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

CONTRATO Nº 033/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 033/2017 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia e a empresa FALCAO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS E CONSULTORIA PUBLICA, conforme INEXIGIBILIDADE nº 014/2018, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, CNPJ: 01.612.562/0001-59, instrumento sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro - Alvorada do Gurguéia – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Luís Ribeiro Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 244.750 SSP/PI, e do CPF n° 130.375.603-04, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa FALCÃO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade civil de advogados, sob CNPJ: 15.753.525/0001-75, com sede na Av Jockei Clube, 299 Salas 1205 e 1206 Ed Euro business – Teresina PI, neste ato, representada pelo seu sócio-gerente Valmir Martins Falcão Sobrinho, brasileiro, casado, Advogado Tributarista, inscrito na OAB/PI sob o N.º 3706, Economista inscrito no CORECON/PI sob o n.º 660, denominada CONTRATADA, todos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Tributária no acompanhamento dos contribuintes na definição do índice do ICMS, sob o regime de Empreitada por Preço Global, ajustam de comum acordo firmar o presente Primeiro Termo Aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 11 (onze) meses, conforme previsão na Cláusula Sétima do contrato e na Lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuada, em especial, a equação financeira inicial estabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - A Prefeitura Municipal providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Alvorada do Gurguéia, 27 de dezembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO
OAB/PI N.º 3706
CORECON/PI N.º 660-2
Contratado(a)

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:F2E6D749

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017 INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2018

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 033/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº 033/2017 – Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Tributária no acompanhamento dos contribuintes na definição do índice do ICMS.
OBJETO: Fica o contrato anteriormente firmado, prorrogado por mais 11 (onze) meses, conforme previsão na Cláusula Sétima do contrato e na Lei Federal 8.666/93, dando prosseguimento os serviços em 31/12/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADO: FALCAO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS E CONSULTORIA PUBLICA, CNPJ: 15.753.525/0001-75.
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS - Dotação Orçamentária 04.122.0015.2004.0000 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Finanças – Atividade 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:EC7DB712

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 007 2018 RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em acompanhamentos em saúde no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018, para contratação da ASSESSORA TÉCNICA o **GLEICIANE LUCENA PAZ BRASIL, RG Nº 5.028.948- SSP (PI), CPF N° 029.951.203-76, ENDEREÇO - RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, a fim prestar serviço especializado de assistência técnica realizadas no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 05 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:CD1A2CBD

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 007 2018 TERMO DE CIENCIA

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018** com finalidade de formalizar contrato para prestar serviço especializado de assessoria técnica realizadas no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO.

RESOLVE
Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de
acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato.
Com preços praticados no mercado.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 05 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:0B9180C5

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 007 2018 ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Martins dos Santos - Praça da Prefeitura – Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.522.178/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Ozires Castro Silva, do outro lado, **CONTRATADO, ASSESSORA TÉCNICA GLEICIANE LUCENA PAZ BRASIL, RG Nº 5.028.948- SSP(PI), CPF N°029.951.203-76,** Endereço - RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI - .

OBJETIVO

1.0 - Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) de Assessora Técnica da Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Piauí nos acompanhamentos em saúde na Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI).
2.0 Será pago ao contratado o valor equivalente à mês R$ 3.000,00 (três mil reais) líquido, transferido no dia 10 de cada mês. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: Este contrato até 31 de Dezembro de 2018.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:Na cidade de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI)

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 05 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

VISTO: ____/_____/_____

GLEICIANE LUCENA PAZ BRASIL,
RG Nº 5.028.948- SSP(PI),
CPF N° 029.951.203-76.

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:75688D82

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0072018 EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 ART. 25, INCISO II, C/C 13, INCISO IV DA LEI 8.666 DE 1993.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

CONTRATADOS: ASSESSORA TÉCNICA GLEICIANE LUCENA PAZ BRASIL, RG Nº 5.028.948- SSP(PI), CPF N° 029.951.203-76, ENDEREÇO - RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI - .

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSORA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PIAUÍ NOS ACOMPANHAMENTOS EM SAÚDE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI).

FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE OBJETO CORRERÃO POR CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

PAGAMENTO: SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE À MÊS R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), TRANSFERIDO NO DIA 10 DE CADA MÊS. DISTRIBUÍDOS ORÇAMENTARIAMENTE MENSAL COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL – RECURSOS PRÓPRIOS

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2018

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:273E993E

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 008 2018 RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA, NO POSTO DE SAÚDE NOEMI SOARES NO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação Nº. 008/2018, para contratação do ENFERMEIRO DO PSF **APARECIDA TAMIRYS BARBOSA FERREIRA, CPF Nº 037.966.303-16 RG Nº 2.928.729 SSP/PI**, a fim prestar serviço especializado de ENFERMEIRO DO PSF a ser realizado no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 04 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:37CFAF8D

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 008 2018 TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/2018 com finalidade de formalizar contrato para prestar serviço especializado de ENFERMEIRO DO PSF realizadas no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 05 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:C635D02C

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 008 2018 EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018 – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, OZIRES CASTRO SILVA, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83, ESTABELECIDA À RUA BERTOLINO PEREIRA, S/N - CENTRO.

CONTRATADOS: APARECIDA TAMIRYS BARBOSA FERREIRA, CPF Nº 037.966.303-16 RG Nº 2.928.729 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA, NO POSTO DE SAÚDE NOEMI SOARES NO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

FONTE DE RECURSOS: FMS, ATENÇÃO BASICA E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, CADA PARCELA NO VALOR DE R$: 5.213,20 (CINCO MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS) BRUTO, DURANTE 12 (DOZE) MESES. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.:

DATA: 05.01.2018

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:7D75A073

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 009 2018 RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA, EM LOCAL A SER DEFINIDO DE ACORDO COM O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação Nº.009/2018, para contratação do ENFERMEIRO DO PSF **KAMILA CASTRO DE MELO, CPF Nº 020.029.613-28 RG Nº 2.759.707 SSP/PI**, a fim prestar serviço especializado de ENFERMEIRO DO PSF a ser realizado no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 04 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:F40AD6E6

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0092018 TERMO DE CIENCIA

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação Nº.009/2018** com finalidade de formalizar contrato para prestar serviço especializado de ENFERMEIRO DO PSF realizadas no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.009/2018** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 05 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:5FD15B44

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0092018 EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018 – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, OZIRES CASTRO SILVA, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83, ESTABELECIDA À RUA BERTOLINO PEREIRA, S/N - CENTRO.

CONTRATADOS: KAMILA CASTRO DE MELO, CPF Nº 020.029.613-28 RG Nº 2.759.707 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA, EM LOCAL A SER DEFINIDO DE ACORDO COM O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI .

FONTE DE RECURSOS: FMS, ATENÇÃO BASICA E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, CADA PARCELA NO VALOR DE R$: 5.213,20 (CINCO MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS) BRUTO, DURANTE 12 (DOZE) MESES. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.

DATA: 05.01.2018

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:D54791CD

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0112018 RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ODONTÓLOGO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação Nº. 011/2018, para contratação do ODONTÓLOGO **NATÉRCYA BRENDA DE ARAUJO CAVALCANTE, CPF Nº. 037.035.673-09 E RG Nº 2.898.518 SSP/PI**, a fim prestar serviço especializado de ODONTÓLOGO a ser realizado no
município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 04 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:FE02E2F5

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0112018 TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Inexigibilidade de Licitação Nº. 011/2018 com finalidade de formalizar contrato para prestar serviço especializado de ODONTÓLOGO realizadas no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

RESOLVE
Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o
resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 04 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:C74146AE

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0112018 EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018– ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, OZIRES CASTRO SILVA, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83, ESTABELECIDA À RUA BERTOLINO PEREIRA, S/N - CENTRO.

CONTRATADOS: NATÉRCYA BRENDA DE ARAUJO CAVALCANTE, CPF Nº. 037.035.673-09 E RG Nº 2.898.518 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ODONTÓLOGO PELA CONTRATADA JUNTO À CONTRATANTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

FONTE DE RECURSOS: FMS, ATENÇÃO BASICA E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$: 5.522,40 (CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) BRUTO. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05.01.2018

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:075C24F9

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0122018 RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICOLOGA DO PROGRAMA NASF JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação do PSICOLOGA **THESSIA ARAUJO VALE, CRP Nº. 21 / 02304, CPF Nº 036.831.323-96 RG Nº 2.906.553 SSP/PI,** a fim prestar serviço especializado de PSICOLOGA a ser realizado no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 05 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:E6F6C83B

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0122018 TERMO DE CIENCIA

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Inexigibilidade de Licitação com finalidade de formalizar contrato para prestar serviço especializado de PSICOLOGA realizadas no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 05 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:25771698

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0122018 EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018 – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, OZIRES CASTRO SILVA, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83, ESTABELECIDA À RUA BERTOLINO PEREIRA, S/N - CENTRO.

CONTRATADO: THESSIA ARAUJO VALE, CRP Nº. 21 / 02304, CPF Nº 036.831.323-96 RG Nº 2.906.553 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RUA EZEQUIEL GOMES, S/N – CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICOLOGA DO PROGRAMA NASF PELA CONTRATADA JUNTO À CONTRATANTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

FONTE DE RECURSOS: FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO PROGRAMA NASF) ATRAVÉS REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO
RIBEIRO – PI.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$: 2.848,20 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) BRUTO. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.

DATA: 05.01.2018

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:C53A5F5F

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0132018 RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO NUTRICIONISTA DO PROGRAMA NASF E ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação do NUTRICIONISTA DO PROGRAMA NASF **CRISTINA LEITE DA SILVA, CRN-6º REGIÃO Nº. 6070, CPF Nº 021.078.693-08 RG Nº 2.670.497 SSP/PI,** a fim prestar serviço especializado de NUTRICIONISTA DO PROGRAMA NASF a ser realizado no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 05 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:74943B60

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0132018 TERMO DE CIENCIA

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Inexigibilidade de Licitação com finalidade de formalizar contrato para prestar serviço especializado de NUTRICIONISTA DO PROGRAMA NASF E ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL realizadas no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 05 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:3F1E8510

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0132018 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2018 – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, OZIRES CASTRO SILVA, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83, ESTABELECIDA À RUA BERTOLINO PEREIRA, S/N - CENTRO.

CONTRATADO: CRISTINA LEITE DA SILVA, CRN-6º REGIÃO Nº. 6070, CPF Nº 021.078.693-08 RG Nº 2.670.497 SSP/PI,

RESIDENTE E DOMICILIADO NO RUA JULIA ROCHA, S/N – CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO NUTRICIONISTA DO PROGRAMA NASF E ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL PELA CONTRATADA JUNTO À CONTRATANTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

FONTE DE RECURSOS: FMS, ATENÇÃO BASICA E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$: 2.848,20 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) BRUTO, REALIZARA TAMBÉM 10 (DEZ) HORAS DE ATENDIMENTO MENSAL NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE COM VALOR MENSAL DE 884,70 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) DURANTE 12 (DOZE) MESES. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.

DATA: 05.01.2018

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:69E7F4FB

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0142018 RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FISIOTERAPEUTA DO PROGRAMA NASF JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o
presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação do FISIOTERAPEUTA DO PROGRAMA NASF **LEOMARA DE ANDRADE TAVARES, CPF Nº 035.095.213-23 RG Nº 2.670.497 SSP/PI,** a fim prestar serviço especializado de FISIOTERAPEUTA DO PROGRAMA NASF a ser realizado no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 05 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:99B4C07B

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0142018 TERMO DE CIENCIA

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Inexigibilidade de Licitação com finalidade de formalizar contrato para prestar serviço especializado de FISIOTERAPEUTA DO PROGRAMA NASF realizadas no município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

RESOLVE
Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 05 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:E0444D9A

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0142018 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2018 – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, OZIRES CASTRO SILVA, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83, ESTABELECIDA À RUA BERTOLINO PEREIRA, S/N - CENTRO.

CONTRATADO: LEOMARA DE ANDRADE TAVARES, CPF Nº 035.095.213-23 RG Nº 2.670.497 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NO RUA EZEQUEL GOMES, S/N - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FISIOTERAPEUTA DO PROGRAMA NASF PELA CONTRATADA JUNTO À CONTRATANTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

FONTE DE RECURSOS: FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO PROGRAMA NASF), ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 3.920,39 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) DURANTE 12 (DOZE) MESES. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.

DATA: 05.01.2018

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:D6E85234

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0152018 RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Assunto: **INEXIGIBILIDADE PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA – PROFISSIONAL LIBERAL OU ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA.**

Considerando as justificativas e parecer jurídico, bem como toda
a descrição e documentos juntados no processo em voga, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA – PROFISSIONAL LIBERAL OU ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA**: Certificamos para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação do escritório e profissional liberal:

1. AGNALDO BOSON PAES OAB n° 2363 - CPF n° 200.091.353-91, sediada na Rua Ezequiel Martins, 1631 – Sala 103 – Centro Norte – Teresina (PI)

Para execução de assessoria jurídica, contratados com recursos do FPM/ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 08 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:8F675361

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 0152018 TERMO DE CIENCIA

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Inexigibilidade de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a prestação Assessoria Jurídica, obedecendo os preceitos da Lei que rege as Licitações Públicas.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedores os licitantes abaixo, e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo.
Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado. Certificamos para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação do escritório e profissional liberal:

1. AGNALDO BOSON PAES OAB n° 2363 - CPF n° 200.091.353-91, sediada na Rua Ezequiel Martins, 1631 – Sala 103 – Centro Norte – Teresina (PI)

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 05 de Janeiro de 2018.

OZIRES CASTRO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:53D15E27

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 015 2018 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

CONTRATADA: AGNALDO BOSON PAES OAB n° 2363 - CPF n° 200.091.353-91, sediada na Rua Ezequiel Martins, 1631 – Sala 103 – Centro Norte – Teresina (PI)

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) de assessoria jurídica em processos administrativos, judiciais, assessoria técnica em programas, projetos da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí nos acompanhamentos administrativos na Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI). Assessoria jurídica envolvendo, acompanhamento do trâmite processual, peticionamento e a sustentação oral perante os órgãos Tribunal de Contas do Estado do Piauí (1° e 2° graus de jurisdição), no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no Tribunal de Contas do Estado e da União e demais órgãos da administração Federal direta e indireta, autárquica e/ou fundacional referentes, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI).

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REIAS) e será pago ao contratado o valor equivalente à bruto mês R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA: 05.01.2018

Publicado por:
Jose Nilson de Sousa Rocha
Código Identificador:D095D0A9

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BARRO DURO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo presente **TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.2018**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.668.745/0001-96, com sede administrativa à Rua do Cajueiro, s/n, Centro, na Cidade de Barro Duro - PI, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador FREDSON FILHO PESSOA BRITO, brasileiro, casado, Agente Político, portador do RG nº 1.228.573 - SSPPI e CPF nº 450.700.913-87, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 140, Centro, na Cidade de Barro Duro – PI, e o Senhor RAIMUNDO RIBEIRO DE ABREU FILHO, brasileiro, casado, Vigia, portador do RG de nº 1.607.705 SSP-PI e inscrito no CPF de nº 767.679.223-15, residente e domiciliado no Povoado Saguim, s/n, Zona Rural de Barro Duro – PI, nos termos da Legislação Trabalhista em vigor, as partes resolvem dissolver o vínculo de prestação de serviços com a Câmara Municipal de Barro Duro - PI, contraído mediante o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.2018, firmado em 02.01.2018, a partir desta data, face a erro no Valor Global, que está em R$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais) quando deveria ser de 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
E, para constar, firmam o presente Termo, de comum acordo entre as partes, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Barro Duro - PI, 22 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores	***RAIMUNDO RIBEIRO DE ABREU FILHO***
FREDSON FILHO PESSOA BRITO,	Contratado
Presidente	
Contratante	

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO LOPES BATISTA FILHO	ASSUMPEIONE RODRIGUES PESSOA BATISTA -
CPF Nº 208.058.703-00	CPF Nº 517.092.793-20

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:3A8486F1

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018

CONTRATO N°: 005.2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Duro–PI.

CONTRATADO: Raimundo Ribeiro de Abreu Filho.

OBJETO: Serviços de Vigia.

VALOR GLOBAL: R$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 020.2017, de 22.11.2017.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: de 22.01.2018, retroativo a 02.01.2018, até 31.12.2018.

DATA: 22.01.2018.

FREDSON FILHO PESSOA BRITO
Presidente
Contratante

RAIMUNDO RIBEIRO DE ABREU FILHO
Vigia
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:60B23030

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente **TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.2018**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.668.745/0001-96, com sede administrativa à Rua do Cajueiro, s/n, Centro, na Cidade de Barro Duro - PI, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador FREDSON FILHO PESSOA BRITO, brasileiro, casado, Agente Político, portador do RG nº 1.228.573 - SSPPI e CPF nº 450.700.913-87, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 140, Centro, na Cidade de Barro Duro – PI, e o Senhor RAMON ELIAS SANTOS EVANGELISTA, brasileiro, Digitador, portador do RG de nº 3.942.895 SSP-PI e inscrito no CPF de nº 072.970.873-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Soares Teixeira, s/n, Bairro Cambiá, na Cidade de Barro Duro – PI, nos termos da Legislação Trabalhista em vigor, as partes resolvem dissolver o vínculo de prestação de serviços com a Câmara Municipal de Barro Duro - PI, contraído mediante o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.2018, firmado em 02.01.2018, a partir desta data, face a erro no Valor Global, que está em R$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais) quando deveria ser de 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
E, para constar, firmam o presente Termo, de comum acordo entre as partes, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Barro Duro - PI, 22 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores	***RAMON ELIAS SANTOS EVANGELISTA***
FREDSON FILHO PESSOA BRITO,	Contratado
Presidente	
Contratante	

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO LOPES BATISTA FILHO	ASSUMPEIONE RODRIGUES PESSOA BATISTA –
CPF Nº 208.058.703-00	CPF Nº 517.092.793-20

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:D28E72D4

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2018

CONTRATO N°: 006.2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Duro–PI.

CONTRATADO: Ramon Elias Santos Evangelista.

OBJETO: Serviços de Digitador.

VALOR GLOBAL: R$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 020.2017, de 22.11.2017.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: de 22.01.2018, retroativo a 02.01.2018, até 31.12.2018.

DATA: 22.01.2018.

FREDSON FILHO PESSOA BRITO
Presidente
Contratante

RAMON ELIAS SANTOS EVANGELISTA
Digitador
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:9DC22889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - BARRO DURO PI
AVISO DE EDITAL

AVISO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018
PROCEDIMENTO Nº. 001/2018
MODALIDADE: CONVITE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro Duro (PI), instituída pela portaria de Nº 001/2018 no dia 15 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinou a instalação do Processo Licitatório, na modalidade **CONVITE**, com data de abertura e julgamento prevista para o **dia 31 de Janeiro de 2018, às 10:00 (dez) horas**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE SOM, LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI**, conforme Anexo I. O tipo de licitação sera do menor preço com regime de empreitada global. Os pagamentos serão provenientes dos Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, o valor Previsto para realização deste serviço será de R$: 37.000,00 (trinta e sete mil reais). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Barro Duro – PI. E-mail: pbarroduro@gmail.com, Telefone pra contato nº (86) 3284-1216.

Barro Duro (PI), 23 de Janeiro de 2018.

MARCOS PAULO DE CARVALHO
Presidente da CPL

VANESSA DA COSTA SILVA
Secretaria da CPL

VILELA MARINA SOUSA DE MORAIS
Membro da CPL

Publicado por:
João Paulo Soares da Silva
Código Identificador:6C15AAEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - BARRO DURO PI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 001/2018
DE ACORDO COM INCISO I DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - "PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UMA MESMA OBRA OU SERVIÇO OU AINDA PARA OBRAS E SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA E NO MESMO LOCAL QUE POSSAM SER REALIZADAS CONJUNTA E CONCOMITANTEMENTE".
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI.
CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89
ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO.
CONTRATADA:
IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME
CNPJ Nº. 20.847.395/0001-70,
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, Nº. 6919 – SALA 02 – BAIRRO REDENÇÃO – TERESINA - PI
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A RECUPERAÇÃO DO PISO DAS PONTES DE ACESSO AO POVOADO MUCAMBO E MACAÚBA (90M X 4M) NO MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI.
VALOR: R$ 10.781,43 (DEZ MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO:

RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI
PAGAMENTO:
DE ACORDO COM O CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA:
22 DE JANEIRO DE 2018
SIGNATARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE)

IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME - CNPJ Nº. 20.847.395/0001-70. (CONTRATADA)

Publicado por:
João Paulo Soares da Silva
Código Identificador:C98D7F1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - BARRO DURO PI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 002/2018
DE ACORDO COM INCISO I DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - "PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UMA MESMA OBRA OU SERVIÇO OU AINDA PARA OBRAS E SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA E NO MESMO LOCAL QUE POSSAM SER REALIZADAS CONJUNTA E CONCOMITANTEMENTE".
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI.
CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89
ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO.
CONTRATADA:
IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME
CNPJ Nº. 20.847.395/0001-70,
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, Nº. 6919 – SALA 02 – BAIRRO REDENÇÃO – TERESINA - PI
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DOS REPAROS DE CALÇAMENTO DE RUAS DA ZONA URBANA DO MUNIICPIO DE BARRO DURO - PI.
FONTE DE RECURSO:

RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI
VALOR: R$ 14.903,00 (CATORZE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS).
PAGAMENTO:
DE ACORDO COM O CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA:
22 DE JANEIRO DE 2018
SIGNATARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE)

IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME - CNPJ Nº. 20.847.395/0001-70. (CONTRATADA)

Publicado por:
João Paulo Soares da Silva
Código Identificador:0E925452

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº. 01.0501/2018.
Fundamento Legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis Junto aos Ministérios da Saúde através do sistema SIOPS- Sistema de Orçamento Público em Saúde- Bimestrais e da educação através do Sistema SIOPE- Sistema de Orçamento Público em Educação- Anual e Elaboração da LOA- Lei Orçamentaria Anual, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentarias, confecção e consultoria das Prestações de Contas Mensal (documental), eletrônica através do Sistema SAGRES e documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado, durante o Exercício de 2018.
Valor Mensal: R$ 15.505,00 (quinze mil e quinhentos e cinco reais) mensais
Contratante: Município de Boqueirão do Piauí – PI
Contratado: PLANACON – CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA (CNPJ 01.120.536/0001-03)
Assinatura: 05/01/2018.
Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Deuzita Núbia Barbosa Magalhães
Código Identificador:7276303C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº. 02.0501/2018.
Fundamento Legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros junto ao Sinconv, Siga, Simec e Siscon.

Valor Mensal: R$ 3.926,00 (três mil novecentos e vinte e seis reais) mensais
Contratante: Município de Boqueirão do Piauí – PI
Contratado: PLANACON - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ 06.164.260/0001-89)
Assinatura: 05/01/2018.
Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Deuzita Núbia Barbosa Magalhães
Código Identificador:5F504543

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº. 03.0501/2018.
Fundamento Legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria em Gestão Educacional para diagnosticar, analisar, definir alternativas, planejar e apresentar soluções com a finalidade de identificar situações evitáveis que possam comprometer a curto, médio e longo prazo o resultado de ações governamentais, pela inobservância de exigências legais.
Valor Mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais
Contratante: Município de Boqueirão do Piauí – PI
Contratado: POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA (CNPJ 22.782.906/0001-48)
Assinatura: 05/01/2018.
Vigência: 31/12/2018.

Publicado por:
Deuzita Núbia Barbosa Magalhães
Código Identificador:007A2F38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 01.0901/2018
FUNDAMENTO: ART. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada no Gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CONTRATADO: FUTUROPREV LTDA (CNPJ 17.150.231/0001-84)
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) mensais
ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2018
VIGÊNCIA: até 31/12/2018

Publicado por:
Deuzita Núbia Barbosa Magalhães
Código Identificador:328C5377

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, cujo objeto é: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e outros derivados do petróleo destinado a uso de veículos e maquinas próprios e contratados da Prefeitura e suas Secretarias durante o exercício de 2018,** com a abertura fixada para o dia ***06 de fevereiro de 2018 ás 09:00 horas*** na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, devendo ser obtido diretamente na sede desta Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n- Centro.

Dirceu Arcoverde – PI, 22 de janeiro de 2018.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Nonato Dantas da Cunha
Código Identificador:7A592AAC

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 001/2018.

TERMO DE CESSÃO

"TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ".

Termo de Cooperação Mútua com Cessão de Servidor, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE–PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 07.102.106/0001-45, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato **representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal**, estabelecido na Avenida Joaquim Amancio Ribeiro, s/n, Centro, Dirceu Arcoverde-PI, e a ***ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ***, neste ato **representada pelo Presidente**, celebram o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto a **Cessão da Servidora Municipal, Senhora MICHELLE OLIVEIRA DE CASTRO FERREIRA** ocupante do cargo efetivo de dentista no município **CEDENTE,** para prestar serviço junto a **CESSIONÁRIA**, ***ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ***, sem ônus para o Executivo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, iniciando dia 02 de janeiro de 2018 e findando em 02 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE:
Colocar à disposição da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, a Servidora Municipal**, Senhora MICHELLE OLIVEIRA DE CASTRO FERREIRA**, de acordo com a solicitação.
Comunicar a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso necessite o retorno da servidora cedida;

II – DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ:
Determinar o horário de serviço da servidora cedida pelo MUNICÍPIO que, além das normas gerais pertinentes a seu cargo efetivo, estará sujeita ao regulamento interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ;
Assumir o ônus decorrente da relação de emprego e demais encargos legais, sejam de que natureza forem, relativos a pessoa designada para a execução do termo, bem como despesas de hospedagem, transporte e alimentação e demais despesas derivadas do contrato de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

As partes poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente instrumento no caso de descumprimento de cláusulas ou em caso de inviabilidade funcional do MUNICÍPIO com a cessão da funcionária pertencente a seu quadro, evitando assim prejuízo ao município cedente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato-PI, Estado do Piauí como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.
E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente **Termo de Cessão** em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas:

Dirceu Arcoverde-PI, 02 de janeiro de 2018.

CARLOS GOMES DE OLIVERA
Prefeito Municipal

DEP. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

Testemunhas:

1. zenilde gomes oliveira Antunes CPF: 965.276.093-53
2. Osvaldo da Fonseca gomes CPF: 270.487.228-78

Publicado por:
Raimundo Nonato Dantas da Cunha
Código Identificador:7A147DE5

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JULIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE JULIO BORGES-PIAUI

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/18
Júlio Borges-PI, 10 de Janeiro de 2018.

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2018, oriundo do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social através do cofinanciamento do Governo Federal, e dá outras providências.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Júlio Borges, Estado do Piauí, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – e a Lei Municipal nº 015 de 22 de julho de 1997 alterada pela lei Municipal nº 010 de 19 de Abril de 2017,
Considerando que os recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS – pelo Governo federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social – exercício 2017, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei em conformidade com cada Piso de Proteção e Índice correspondente.
Considerando A existência de saldos financeiros dos recursos no ano de 2017 e que os mesmos ingressarão no Exercício financeiro de 2018 e que deverão ser reprogramados por deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para serem utilizados no exercício de 2018.
E, considerando que a existência dos referidos saldos se justifica pelo atraso no repasse por parte do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2017 vinculados ao FMAS–Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social pelo Governo Federal Através do Fundo de Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo;

AÇÃO	SALDO
Piso Básico Fixo – CRAS	
Piso Básico Variável III CRAS VOLANTE	R$55.095,38
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
IGD – SUAS	R$ 6.980,31
IGD – PBF	R$ 1.839,07
Proteção Social Especial de Média Complexidade	R$ 585,23
Programa Criança Feliz	R$ 2.562,25
TOTAL R$	R$ 67.062,24

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Júlio Borges – PI, 10 de janeiro de 2018

ANA WISE ROCHA DA COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:D6A27863

GABINETE DO PREFEITO
DECREGO Nº 002/2018

DECRETO Nº 02/2018, de 23 de janeiro de 2018

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL NOS DIAS 25 e 26/01/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Júlio Borges/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e;

CONSIDERANDO **as comemorações do aniversário da cidade de Júlio Borges por conta da sua emancipação política, em 26/01/1994.**

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal nos dias 25 e 26 de janeiro de 2018, por se tratar da data comemorativa ao Aniversário do Município.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Dê-se ciência, Registre-se e publique-se.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:11BFFD69

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, visando a contratação direta, por inexigibilidade de licitação dos Serviços de Apresentação de SHOW no Aniversário de Emancipação Política do Município de Júlio Borges, com a Banda SHALOM, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparados nos termos do Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e AUTORIZO a proceder a contratação da Empresa Maspolianna Moura Mascarenhas-ME, CNPJ nº 10.733.943/0001-87, localizada na Rua Maria Divina Custódio, 125 – Bairro Sincerino – Corrente-PI - CEP 64980-000. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:A0309D55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

OBJETO: Serviços de Apresentação de SHOW no Aniversário de Emancipação Política do Município de Júlio Borges, com a Banda SHALOM,
CONTRATADO: Maspolianna Moura Mascarenhas-ME - CNPJ: 10.733.943/0001-87
FONTE DE RECURSOS: ISS/ICMS/FPM
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
RATIFICAÇÃO EM: 22/01/2018
VALOR R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:2E8268FA

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS

CAMÂRA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
CONTRATO 001

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n° 001/2018
(PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 001/2018)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI

CONTRATADO: ACONPREM- ASSESSORIA CONTÁBIL DE PREFEITURA MUNICIPAIS LTDA, CNPJ n° 11.388.885/0001-64

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Murici dos Portelas-PI, 15 de Janeiro de 2018

MARIA DO SOCORRO ROCHA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimundo Nonato de Sousa Pereira
Código Identificador:DD77CCCB

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – PMSJP.

Processo administrativo nº. 001/2018 – PMSJP/PI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE: TENDAS, TOLDOS STANDS, TABLADOS, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, SISTEMA DE SOM DE GRANDE, MEDIO E PEQUENO PORTE, ILUMINAÇÃO, TELÃO E GERADOR DE ENERGIA. PARA ATENDER ÁS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, EXERCICIO 2018/2019, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS..
TIPO: Menor preço. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, Convênio.Fonte de Recursos:FPM Receita Própria, Conta Movimento,ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros
DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÂO: 02/02/2018.
Início Credenciamento: 09h30min.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, Praça Honório Santos, Nº 193, Centro, São João do Piauí.
I**NFORMAÇÕES**: CPL-PMSJP/PI, Praça Honório Santos, Nº193, Centro, São João do Piauí. Fone:(89) 3483-1526 em São João do Piauí/PI, **CEP 64760-000-**, E-mail: **licitacaosjpi@gmail.com**

São João do Piauí (PI), 22 de Janeiro de 2018.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão
PMSJP

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:608B0FFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

Processo administrativo nº. 002/2018– PMSJ/PI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÁS NESCESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, EXERCICIO 2018/2019, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS. Processo administrativo: 002/2017.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº002/2017.
TIPO: menor preço.Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, Conta Movimento,ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros.
DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÂO: 02/02/2018.
Início Credenciamento: 11h30min.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, Praça Honório Santos, Nº 193, Centro, São João do Piauí.
I**NFORMAÇÕES**: CPL-PMSJP/PI, Praça Honório Santos, Nº193, Centro, São João do Piauí. Fone:(89) 3483-1526 em São João do Piauí/PI, **CEP 64760-000-**, E-mail: **licitacaosjpi@gmail.com**

São João do Piauí (PI), 22 de Janeiro de 2018.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão
PMSJP

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:867B2526

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇAO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 0011/2017 – PMSJP.

Processo administrativo nº. 108/2017 – PMSJPI/PI.
OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO MARRECAS. PARA ATENDER Á NESCESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, EXERCICIO 2017/2018, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS.
TIPO: Menor preço. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO, Convênio.Fonte de Recursos:FPM Receita Própria, Conta Movimento,ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros

DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÂO: SEM DATA DEFINIDA.
Início Credenciamento: A DEFINIR
LOCAL: Prefeitura Municipal, Praça Honório Santos, S/N, Centro, São João do Piauí.
I**NFORMAÇÕES**: CPL-PMSJP/PI, Praça Honório Santos, S/N, Centro, São João do Piauí.Fone:(89) 3483-1526 em São João do Piauí/PI, **CEP 64760-000-**., E-mail: **licitacaosjpi@hotmail.com**

São João do Piauí (PI), 23 de Janeiro de 2018.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão
PMSJP

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:EB0E109A

GABINETE DO PREFEITO
CADASTRO DE GESTORES

São João do Piauí – PI, 22 de janeiro de 2018

OFICIO nº 008/2018 – GAB

Ilmo. Sr.
Antônio Alves Frasão Netto
Gerente local – Banco do Brasil S/A
NESTA

ASSUNTO: Cadastro de Gestores (habilitação conta)

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste solicitar-lhes cadastro de gestores, abaixo descritos, deste Município de São João do Piauí, CNPJ nº 06.553.655/0001-73, pra movimentação em conjunto, através Gerenciador Financeiro, das contas descritas abaixo: Prefeito Municipal Gil Carlos Modesto Alves, CPF nº 497.718.333-91, RG nº 674.682 – SSP/PI; Secretária Municipal de Finanças, Evangelina Silva Barroso, CPF nº 420.961.893-49, RG nº 1.127.612 – SSP/PI.

Nº DE AGENCIAS E CONTAS PRA MOVIMENTAÇÃO:

AGENCIA:	CONTA:	CONVENIO:
0519-3	33.993-8	854553/2017
0519-3	33.994-6	854939/2017
0519-3	33.995-4	856318/2017

Com os seguintes poderes:
Abrir contas de depósito;
Encerrar contas de depósito;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Consultar contas/aplic. Programas repasse;
Solicitar saldos, extratos, exceto investimento;
Solicitar saldos, extratos de investimentos;
Solicitar saldos, extratos de operações;
Emitir comprovantes;
Consultar obrigações do débito direto;
Liberar arquivo de pagamento no Gerenciador Financeiro;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Efetuar Transferências / Pagamentos;
Efetuar resgates / Aplicações financeiras;
Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar Transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação Financeira no RPG;
Efetuar Transferência para mesma titularidade.

Certos de mais uma vez contarmos com vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:47BAC1C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

DECRETO MUNICIPAL nº 010/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 001/2015 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 0000055-63.2017.8.18.0135 (MS) E 0800007-71.2017.8.18.0135.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI, **ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, Estatuto do Servidor Público Municipal, e demais Legislações citadas no Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do processos nº 0000055-63.2017.8.18.0135 (MS) e 0800007-71.2017.8.18.0135, em tramite na Comarca de São João do Piauí;

DECRETA,

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para a Prefeitura do Município de São João do Piauí, para ocuparem o cargo estabelecido no Edital nº 001/2015, correspondente à função referendada abaixo, com a devida lotação condizente com as atividades para a qual os mesmos prestaram concurso, em decorrência de decisões proferidas nos autos dos processos nº 0000055-63.2017.8.18.0135 (MS) e 0800007-71.2017.8.18.0135, em tramite na Comarca de São João do Piauí:

ENFERMEIRO (032)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	LOTAÇÃO
JOZIETTE FERREIRA DIAS	5º	034.157.803-76	À critério da Administração

NUTRICIONISTA (045)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF	LOTAÇÃO
MAISA DE LIMA CLARO	2º	036.881.593-57	À critério da Administração

Art. 2° - Os candidatos ora nomeadas devem comparecer no prazo de, na Secretaria Municipal de Administração para assinatura do Termo de Posse, munidos de cópias dos seguintes documentos:

1 - Carteira de Identidade - RG (original e cópia);
2 -Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
3 -Título de Eleitor e o Comprovante de votação da última eleição - (original e cópia);
4 -Certificado de Alistamento Militar - Reservista (sexo masculino) - (original e cópia);
5 -Certidão de Casamento, se for o caso - (original e cópia);
6 -Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina sea criança estiver até 06 (seis) anos de idade e acima dos 06 (seis) anos declaração da escola;
8 - 1 foto 3 x 4;
9 - Comprovante de Escolaridade, conforme previsto no Edital nº 001/2015;
10 - Registro Profissional (COREN, CRO, CRM dentre outros) - (original e cópia);
11 - Cartão do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado (original e cópia);
12 - Comprovante de Residência Atualizado (original e cópia);

13 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - Exame de sanidade física e mental - original, expedido por profissional da área médica, devendo o candidato ao se apresentar ao profissional, estar munido de: Raio X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, Lipdograma total, Eco Dopplercardiograma e Glicemia em jejum.
14 - Declaração de que não ocupa outro cargo em outra esfera e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, exceto para os casos de cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, indicando, se for o caso, dados do cargo de exerce com o vínculo jurídico, carga horária, escala de plantões e unidade administrativa que exerce a função;
15 - Certidão de Antecedentes Criminais (domicilio nos últimos 5 anos) - original;

16 - Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge (declaração de imposto de renda substitui);
17 - Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.

18 - Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
19 - Apresentar a comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital do Concurso.

Art. 3º - Os candidatos nomeados que exerçam outros cargos públicos, e não sendo hipótese de acumulação licita, deverão providenciar, até a data da posse, sua regularização para efeito de posse, devendo, se for o caso, solicitar a devida vacância ou desligamento no outro vinculo funcional.

Art. 4º - Os nomeados submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único do Município de São João do Piauí, Estatuto dos Servidores do Município, Lei Municipal nº 290/2015, Plano de Cargos e Remunerações e Desenvolvimento Funcional dos Servidores Municipais, e demais Legislações existentes, sendo ainda vinculado ao Fundo de Previdência do Município de São João do Piauí.

Art. 5º - Os efeitos do Decreto estão condicionados à manutenção da liminar ou decisão proferida nos autos do referido processo.

Art. 6º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 23 de janeiro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:7213D026

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2017

RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Exercício: 2017
DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.221

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$645.647,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					645.647,00			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	42		04.122.0003.2006.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE	5.000,00			
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	88		04.181.0003.2009.0000	ENCARGOS COM A SEGURANCA PÚBLICA	12.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	36		04.091.0012.2004.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	51		04.122.0012.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	03	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI- CGM					
	121		04.124.0003.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GER	200,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E FINAN					
	164		04.122.0003.1006.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	5.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E FINAN					
	172		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	20.225,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				

	179		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	5.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	180		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	7.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	245		24.126.0003.2124.0000	ENCARGO C/ ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS	3.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	07	00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENT					
	296		15.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	18.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	1194		15.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	3.744,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	0	005	00
			005	TRASNFERENCIA E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			110 002	CONVENIO FEDERAL				
	1196		15.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	4.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	005	103
			005	TRASNFERENCIA E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			110 002	CONVENIO FEDERAL				
	366		17.511.0007.1010.0000	PERFURAR, REST. E EQUIPAR POÇOS CACIMBÕES / TUBU	7.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	319		15.452.0009.2056.0000	MANUT. DOS SERVÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	6.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	07	00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENT					
	344		15.452.0009.2058.0000	MANUT. CONSERV. PRACAS, PARQUES E JARDINS E OUT	3.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	418		18.122.0010.2166.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	2.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	488		12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	105.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
	489		12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
	501		12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
	507		12.361.0001.2040.0000	MANUT.DO PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.300,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
	510		12.361.0001.2041.0000	ENCARGOS C/O TRANSP.ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSIN	15.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
	512		12.361.0001.2041.0000	ENCARGOS C/O TRANSP.ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSIN	5.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
	570		12.365.0001.1019.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E EQUIPAR C	7.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS					
	799		10.301.0002.1040.0000	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ PO	180.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	865		10.301.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PS	17.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	955		10.303.0002.2066.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	15.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	970		10.305.0002.2068.0000	MANUT.PROG. DE ERRAD. CONTR. DOENÇAS - ECD/PPI	5.318,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	1192		10.303.0002.1079.0000	CONST. REST. REFORMA E EQUIPAR CONSULTORIO ODO	9.360,00			

			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 010	BLINV				
	1193		10.301.0002.1078.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	116.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 010	BLINV				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÒNCIA SOCIAL-SEMAS					
	1002		08.244.0005.2097.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	600,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	1025		08.244.0005.2073.0000	PISO BASICO VARIAVEL SCFV- SERVICO DE FORTALECIM	8.400,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	003	00
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS				
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	1095		08.244.0005.2115.0000	PROG.INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA B. FAMILIA	1.500,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	003	00
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS				
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E					
	191		04.122.0003.2018.0000	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS	-51.000,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	235		04.752.0003.2016.0000	ENCARGOS COM A CEPISA	-8.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	273		28.843.0003.2026.0000	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	-33.800,00			
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	07	00	SECRETARIA MUNIC.DE	INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AM				
	299		15.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	-40.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	329		15.452.0009.2056.0000	MANUT. DOS SERVÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-2.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	374		17.511.0007.1046.0000	CONSTRUIR,REFORMAR, REST. RECUP E EQUIPAR CISTERN	-4.744,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	005	00
			005	TRASNFERENCIA E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	441		26.122.0009.2164.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPO	-15.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA€ÇO, CULTURA, ESPORTE E L					
	493		12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.040,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
	601		12.368.0001.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-69.100,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
	613		12.368.0001.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-33.225,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS					
	839		10.301.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	-79.700,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 001	PSB				
	844		10.301.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	-91.636,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	871		10.301.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	-89.182,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	888		10.301.0002.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL- PSB	-17.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				

	894		10.301.0002.2095.0000	MANUTENÇÂO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL- PSB	-30.560,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	953		10.303.0002.1126.0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	-12.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS					
	964		10.304.0002.2070.0000	ENCARGOS COM VIGILANCIA E INSPECAO SANITARIA	-15.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	1007		08.244.0005.1083.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE	-3.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)				
	1008		08.244.0005.1083.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE	-1.700,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	003	00
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS				
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-S					
	1120		20.122.0003.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-40.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	1168		20.606.0011.2031.0000	APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA	-7.960,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
Anulação (-)					-645.647,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BONFIM DO PIAUI, 01 de setembro de 2017

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
CPF.: 856.872.433-72

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:3CCE1A5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2017

RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Exercício: 2017

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.221

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$316.647,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					316.647,26			
02	01	00		GABINETE DO PREFEITO				
	88		04.181.0003.2009.0000	ENCARGOS COM A SEGURANCA PÚBLICA	5.600,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	51		04.122.0012.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	03	00		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI- CGM				
	118		04.124.0003.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GER	2.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€ÇO, PLANEJAMENTO E FINAN				
	172		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	6.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	177		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	4.950,00			

			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	180		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	11.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINAN				
	183		04.122.0003.2011.0000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENCAS JUDICIAIS	3.000,00			
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	245		24.126.0003.2124.0000	ENCARGO C/ ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS	4.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	07	00		SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENT				
	295		15.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	200,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	296		15.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	17.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	359		17.511.0007.1009.0000	CONST., RECUP. E EQUIPAR CHAFARIZES E CAIXAS D AG	14.689,66			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	305		15.451.0009.1020.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	2.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	005	00
			005	TRASNFERENCIA E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	319		15.452.0009.2056.0000	MANUT. DOS SERVÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	5.600,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	344		15.452.0009.2058.0000	MANUT. CONSERV. PRACAS, PARQUES E JARDINS E OUT	200,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	462		26.782.0009.2061.0000	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RO	20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	07	00		SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENT				
	418		18.122.0010.2166.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	900,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
02	08	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	488		12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	54.782,60			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
	489		12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
	501		12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
	507		12.361.0001.2040.0000	MANUT.DO PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.110,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
	510		12.361.0001.2041.0000	ENCARGOS C/O TRANSP.ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSIN	40.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
	512		12.361.0001.2041.0000	ENCARGOS C/O TRANSP.ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSIN	6.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				
			200 001	EDUCAÇÃO(008)				
	1195		12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	400,00			
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.:	0	008	00
			008	EDUCAÇÃO				
			200 003	QSE(008)				
02	08	01		FUNDEB				
02	08	01		FUNDEB				
	704		12.361.0001.2069.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO- 40%	150,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	009	00
			009	FUNDEB				
			240 001	FUNDEB-OUTROS				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE -FMS				
	856		10.301.0002.2067.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS E DA SMS	18.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	001	00
			001	TESOURO				

			300 001	PSB	
	865		10.301.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PS	18.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00
			010	SAUDE	
			300 001	PSB	
	883		10.301.0002.2094.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PA	2.028,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00
			010	SAUDE	
			300 001	PSB	
	895		10.301.0002.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL- PSB	3.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00
			010	SAUDE	
			300 001	PSB	
	945		10.301.0002.2148.0000	MANUTENÇÃO DE UNDIDADES DE SAÚDE	2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			300 001	PSB	
	955		10.303.0002.2066.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	35.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 00
			010	SAUDE	
			300 001	PSB	
	970		10.305.0002.2068.0000	MANUT.PROG. DE ERRAD. CONTR. DOENÇAS - ECD/PPI	6.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00
			010	SAUDE	
			300 001	PSB	
02	10	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÒNCIA SOCIAL-SEMAS	
02	10	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÒNCIA SOCIAL-SEMAS	
	1002		08.244.0005.2097.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	937,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	1099		08.244.0005.2115.0000	PROG.INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA B. FAMILIA	600,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 003 00
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS	
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	00		GABINETE DO PREFEITO	
	36		04.091.0012.2004.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	-2.937,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 001	GERAL	
	39		04.122.0003.1004.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA SEDE DA PREF -500,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 001	GERAL	
02	06	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E	
	189		04.122.0003.2018.0000	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS	-11.200,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 001	GERAL	
02	07	00		SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AM	
	289		15.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	-60.982,60
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 001	GERAL	
	298		15.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	-38.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 001	GERAL	
02	07	00		SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AM	
	327		15.452.0009.2056.0000	MANUT. DOS SERVÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-18.200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 001	GERAL	
02	08	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L	
	611		12.368.0001.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-6.800,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	TESOURO	
			200 001	EDUCAÇÃO(008)	
	649		13.392.0008.2085.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	-27.721,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 001	GERAL	
	653		13.392.0008.2085.0000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	-25.360,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 001	GERAL	
02	08	01		FUNDEB	
	712		12.361.0001.2089.0000	ENCARGOS C/PESSOAL DO MAGISTÉ•RIO - FUNDEB 60%	-150,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 009 00
			009	FUNDEB	
			230 001	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	09	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	
	810		10.301.0002.1127.0000	CONSTRUIR,AMPLIAR,REST.E EQUIPAR UBS-UNIDADE BÁSI	-3.731,00

			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	820		10.301.0002.1140.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	888		10.301.0002.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL- PSB	-32.297,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
02	09	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS				
	894		10.301.0002.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL- PSB	-18.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	951		10.303.0002.1079.0000	CONST. REST. REFORMA E EQUIPAR CONSULTORIO ODONT -17.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	971		10.305.0002.2068.0000	MANUT.PROG. DE ERRAD. CONTR. DOENÇAS - ECD/PPI	-2.000,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			300 001	PSB				
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	1088		08.244.0005.2114.0000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/PB -600,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	003	00
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS				
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)				
02	11	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-S				
	1120		20.122.0003.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-20.489,66			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	001	00
			001	TESOURO				
			100 001	GERAL				
	1137		20.606.0007.1088.0000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	-20.679,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	005	00
			005	TRASNFERENCIA E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			110 001	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
Anulação (-)					-316.647,26			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim do Piauí, 01 de outubro de 2017

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal
CPF.: 856.872.433-72

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:9BEF1C94

GABINETE DO PREFEITO
BALANCO ORCAMNETARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.500.000,00	16.500.000,00	2.388.966,08	14,48	10.655.585,50	64,58	5.844.414,50
RECEITAS CORRENTES	13.181.970,00	13.181.970,00	2.327.153,95	17,65	9.976.898,37	75,69	3.205.071,63
RECEITA TRIBUTARIA	210.500,00	210.500,00	37.864,89	17,99	242.936,28	115,41	-32.436,28
Impostos	205.000,00	205.000,00	37.864,89	18,47	241.291,28	117,70	-36.291,28
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.645,00	32,90	3.355,00
Contribuicao de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	90.000,00	90.000,00	10.783,92	11,98	38.302,48	42,56	51.697,52
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	10.783,92	11,98	38.302,48	42,56	51.697,52
RECEITA PATRIMONIAL	56.295,00	56.295,00	12.554,17	22,30	74.456,68	132,26	-18.161,68
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	52.795,00	52.795,00	12.554,17	23,78	74.456,68	141,03	-21.661,68
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.468.555,00	12.468.555,00	2.265.760,78	18,17	9.617.881,72	77,14	2.850.673,28
Transferências Intergovernamentais	11.723.629,40	11.723.629,40	2.265.760,78	19,33	9.617.881,72	82,04	2.105.747,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	744.925,60	744.925,60	0,00	0,00	0,00	0,00	744.925,60
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	355.620,00	355.620,00	190,19	0,05	3.321,21	0,93	352.298,79
Multas e Juros de Mora	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	355.490,00	355.490,00	190,19	0,05	3.321,21	0,93	352.168,79
RECEITAS DE CAPITAL	3.318.030,00	3.318.030,00	61.812,13	1,86	678.687,13	20,45	2.639.342,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito Internas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Operações de Crédito Externas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.500,00
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.836.270,00	2.836.270,00	61.812,13	2,18	678.687,13	23,93	2.157.582,87
Transferências Intergovernamentais	396.370,00	396.370,00	61.812,13	15,59	553.687,13	139,69	-157.317,13
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.439.900,00	2.439.900,00	0,00	0,00	125.000,00	5,12	2.314.900,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2292], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ						Portaria Nº 403 de 2016	
Nota Explicativa							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	230.260,00	230.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.260,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	230.260,00	230.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.260,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.500.000,00	16.500.000,00	2.388.966,08	14,48	10.655.585,50	64,58	5.844.414,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.500.000,00	16.500.000,00	2.388.966,08	14,48	10.655.585,50	64,58	5.844.414,50
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.500.000,00	16.500.000,00	2.388.966,08	14,48	10.655.585,50	64,58	5.844.414,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
856.872.433-72
Prefeito Municipal

MAURÍLIO FERNANDES DA SILVA
641.969.093-53
Secretário Munic.adm.planej e Finanças

JOANA MÁRCIA A.DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CRC/PI-5.390/O-0

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADOS[2] (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	16.500.000,00	16.500.000,00	2.203.166,32	9.883.864,11	6.616.135,89	1.877.558,64	8.675.723,04	7.824.276,96	8.674.786,04	0,00

DESPESAS CORRENTES	13.101.970,00	13.185.405,61	1.812.812,86	9.190.357,72	3.995.047,89	1.551.856,89	8.051.677,49	5.133.728,12	8.050.740,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.405.780,00	7.699.489,62	1.239.042,00	5.789.732,00	1.909.757,62	1.084.661,50	5.121.256,49	2.578.233,13	5.120.319,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	30,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.696.160,00	5.485.885,99	573.770,86	3.400.625,72	2.085.260,27	467.195,39	2.930.421,00	2.555.464,99	2.930.421,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.318.030,00	3.234.594,39	390.353,46	693.506,39	2.541.088,00	325.701,75	624.045,55	2.610.548,84	624.045,55	0,00
INVESTIMENTOS	3.160.970,00	3.111.334,39	369.904,17	607.340,03	2.503.994,36	305.252,46	537.879,19	2.573.455,20	537.879,19	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	152.000,00	118.200,00	20.449,29	86.166,36	32.033,64	20.449,29	86.166,36	32.033,64	86.166,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	16.500.000,00	16.500.000,00	2.203.166,32	9.883.864,11	6.616.135,89	1.877.558,64	8.675.723,04	7.824.276,96	8.674.786,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.500.000,00	16.500.000,00	2.203.166,32	9.883.864,11	6.616.135,89	1.877.558,64	8.675.723,04	7.824.276,96	8.674.786,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				771.721,39			1.979.862,46		1.980.799,46	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	16.500.000,00	16.500.000,00	2.203.166,32	10.655.585,50		1.877.558,64	10.655.585,50		10.655.585,50	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
856.872.433-72
Prefeito Municipal

MAURÍLIO FERNANDES DA SILVA
641.969.093-53
Secretário Munic.adm. Planej e Finanças

JOANA MÁRCIA A.DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CRC/PI-5.390/O-0

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:AC962499

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.500.000,00	16.500.000,00	2.203.166,32	9.883.864,11	100,00	6.616.135,89	1.877.558,64	8.675.723,04	100,00	7.824.276,96	0,00
Legislativa	730.000,00	722.350,00	0,00	0,00	0,00	722.350,00	0,00	0,00	0,00	722.350,00	0,00
Ação Legislativa	730.000,00	722.350,00	0,00	0,00	0,00	722.350,00	0,00	0,00	0,00	722.350,00	0,00
Administração	1.626.000,00	1.778.948,61	143.949,37	1.620.216,34	16,39	158.732,27	266.394,75	1.317.591,74	15,19	461.356,87	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	115.120,00	119.183,00	12.681,92	114.681,92	1,16	4.501,08	29.681,92	72.181,92	0,83	47.001,08	0,00
Planejamento e Orçamento	140.120,00	168.920,00	0,00	168.740,00	1,71	180,00	14.020,00	126.680,00	1,46	42.240,00	0,00
Administração Geral	939.730,00	1.218.528,01	93.754,41	1.144.822,70	11,58	73.705,31	185.129,49	961.130,18	11,08	257.397,83	0,00
Administração Financeira	5.130,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00
Controle Interno	92.220,00	106.320,00	4.089,70	93.675,21	0,95	12.644,79	10.140,00	70.303,13	0,81	36.016,87	0,00
Formação de Recursos Humanos	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Comunicação Social	40.150,00	7.450,00	0,00	0,00	0,00	7.450,00	0,00	0,00	0,00	7.450,00	0,00
Defesa Terrestre	16.110,00	16.610,00	0,00	11.500,00	0,12	5.110,00	2.000,00	8.500,00	0,10	8.110,00	0,00
Policiamento	65.190,00	52.760,00	16.800,00	45.526,00	0,46	7.234,00	8.800,00	37.526,00	0,43	15.234,00	0,00
Assistência Comunitária	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Atenção Básica	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.080,00	2.926,00	0,00	0,00	0,00	2.926,00	0,00	0,00	0,00	2.926,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	40.020,00	21.420,00	0,00	0,00	0,00	21.420,00	0,00	0,00	0,00	21.420,00	0,00
Telecomunicações	7.020,00	7.020,00	412,23	1.751,95	0,02	5.268,05	412,23	1.751,95	0,02	5.268,05	0,00
Energia Elétrica	135.020,00	55.871,60	16.211,11	39.518,56	0,40	16.353,04	16.211,11	39.518,56	0,46	16.353,04	0,00
Assistência Social	737.010,00	702.217,42	64.784,56	430.258,46	4,35	271.958,96	81.224,47	382.523,58	4,41	319.693,84	0,00
Assistência Comunitária	737.010,00	702.217,42	64.784,56	430.258,46	4,35	271.958,96	81.224,47	382.523,58	4,41	319.693,84	0,00
Saúde	2.992.360,00	2.908.996,92	609.720,09	2.094.570,70	21,19	814.426,22	587.667,11	1.843.995,85	21,25	1.065.001,07	0,00
Atenção Básica	2.612.140,00	2.535.495,92	520.035,75	1.883.683,16	19,06	651.812,76	551.553,00	1.691.812,09	19,50	843.683,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	245.010,00	252.450,00	69.955,14	135.672,63	1,37	116.777,37	22.640,56	88.358,05	1,02	164.091,95	0,00
Vigilância Sanitária	35.100,00	19.086,00	3.581,65	10.507,15	0,11	8.578,85	0,00	6.925,50	0,08	12.160,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.070,00	101.925,00	16.147,55	64.707,76	0,65	37.217,24	13.473,55	56.900,21	0,66	45.024,79	0,00
Educação	6.002.390,00	6.053.004,15	1.137.586,37	4.038.190,90	40,86	2.014.813,25	744.047,78	3.614.030,56	41,66	2.438.973,59	0,00
Ensino Fundamental	5.316.380,00	5.649.917,15	1.111.965,00	3.929.327,93	39,75	1.720.589,22	724.639,07	3.520.561,55	40,58	2.129.355,60	0,00
Ensino Médio	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Ensino Profissional	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
Ensino Superior	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00

Educação Infantil	65.530,00	72.530,00	6.986,00	6.986,00	0,07	65.544,00	1.746,50	1.746,50	0,02	70.783,50	0,00
	620.380,00	330.457,00	18.635,37	101.876,97	1,03	228.580,03	17.662,21	91.722,51	1,06	238.734,49	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Cultura	500.240,00	441.590,00	4.268,00	156.266,48	1,58	285.323,52	4.268,00	151.566,48	1,75	290.023,52	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.020,00	30.020,00	0,00	0,00	0,00	30.020,00	0,00	0,00	0,00	30.020,00	0,00
Difusão Cultural	470.220,00	411.570,00	4.268,00	156.266,48	1,58	255.303,52	4.268,00	151.566,48	1,75	260.003,52	0,00
Urbanismo	1.026.010,00	1.162.172,40	135.318,59	937.401,81	9,48	224.770,59	96.753,82	802.465,04	9,25	359.707,36	0,00
Planejamento e Orçamento	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00
Administração Geral	540.100,00	584.022,40	54.594,01	564.518,20	5,71	19.504,20	59.403,01	479.417,20	5,53	104.605,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	181.590,00	302.790,00	37.425,21	201.298,58	2,04	101.491,42	0,00	163.873,37	1,89	138.916,63	0,00
Serviços Urbanos	304.240,00	275.280,00	43.299,37	171.585,03	1,74	103.694,97	37.350,81	159.174,47	1,83	116.105,53	0,00
Habitação	100.100,00	100.100,00	0,00	0,00	0,00	100.100,00	0,00	0,00	0,00	100.100,00	0,00
Habitação Rural	50.030,00	50.030,00	0,00	0,00	0,00	50.030,00	0,00	0,00	0,00	50.030,00	0,00
Habitação Urbana	50.070,00	50.070,00	0,00	0,00	0,00	50.070,00	0,00	0,00	0,00	50.070,00	0,00
Saneamento	750.500,00	771.429,66	25.715,29	87.704,19	0,89	683.725,47	19.819,66	81.808,56	0,94	689.621,10	0,00
Administração Geral	40,00	140,00	0,00	86,30	0,00	53,70	0,00	86,30	0,00	53,70	0,00
Saneamento Básico Rural	380.260,00	401.089,66	25.715,29	87.617,89	0,89	313.471,77	19.819,66	81.722,26	0,94	319.367,40	0,00
Saneamento Básico Urbano	370.200,00	370.200,00	0,00	0,00	0,00	370.200,00	0,00	0,00	0,00	370.200,00	0,00
Gestão Ambiental	50.090,00	55.614,00	2.811,00	5.435,00	0,05	50.179,00	1.874,00	4.498,00	0,05	51.116,00	0,00
Administração Geral	40,00	5.564,00	2.811,00	5.435,00	0,05	129,00	1.874,00	4.498,00	0,05	1.066,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
Controle Ambiental	50.020,00	50.020,00	0,00	0,00	0,00	50.020,00	0,00	0,00	0,00	50.020,00	0,00
Agricultura	809.540,00	610.511,34	18.328,00	176.122,69	1,78	434.388,65	24.024,00	155.303,69	1,79	455.207,65	0,00
Administração Geral	376.070,00	282.580,34	18.328,00	174.622,69	1,77	107.957,65	24.024,00	153.803,69	1,77	128.776,65	0,00
Abastecimento	40.060,00	40.060,00	0,00	0,00	0,00	40.060,00	0,00	0,00	0,00	40.060,00	0,00
Extensão Rural	318.350,00	212.811,00	0,00	1.500,00	0,02	211.311,00	0,00	1.500,00	0,02	211.311,00	0,00
Irrigação	75.060,00	75.060,00	0,00	0,00	0,00	75.060,00	0,00	0,00	0,00	75.060,00	0,00
Comércio e Serviços	30.040,00	30.040,00	0,00	0,00	0,00	30.040,00	0,00	0,00	0,00	30.040,00	0,00
Promoção Comercial	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Turismo	30.020,00	30.020,00	0,00	0,00	0,00	30.020,00	0,00	0,00	0,00	30.020,00	0,00
Comunicações	20.120,00	46.688,00	7.860,12	35.475,19	0,36	11.212,81	7.860,12	28.917,19	0,33	17.770,81	0,00
Tecnologia da Informação	20,00	35.088,00	7.398,68	34.471,36	0,35	616,64	7.398,68	27.913,36	0,32	7.174,64	0,00
Comunicações Postais	10.020,00	4.020,00	461,44	1.003,83	0,01	3.016,17	461,44	1.003,83	0,01	3.016,17	0,00
Telecomunicações	10.080,00	7.580,00	0,00	0,00	0,00	7.580,00	0,00	0,00	0,00	7.580,00	0,00
Energia	85.080,00	88.280,00	2.800,00	27.725,50	0,28	60.554,50	2.800,00	27.725,50	0,32	60.554,50	0,00
Conservação de Energia	35.030,00	38.230,00	2.800,00	27.725,50	0,28	10.504,50	2.800,00	27.725,50	0,32	10.504,50	0,00
Energia Elétrica	50.050,00	50.050,00	0,00	0,00	0,00	50.050,00	0,00	0,00	0,00	50.050,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Transporte	455.290,00	429.839,00	16.310,00	69.795,68	0,71	360.043,32	8.310,00	61.795,68	0,71	368.043,32	0,00
Administração Geral	108.010,00	20.889,00	0,00	2.702,74	0,03	18.186,26	0,00	2.702,74	0,03	18.186,26	0,00
Transporte Rodoviário	347.280,00	408.950,00	16.310,00	67.092,94	0,68	341.857,06	8.310,00	59.092,94	0,68	349.857,06	0,00
Desporto e Lazer	255.180,00	301.968,50	4.100,00	60.306,20	0,61	241.662,30	2.900,00	59.106,20	0,68	242.862,30	0,00
Lazer	255.180,00	301.968,50	4.100,00	60.306,20	0,61	241.662,30	2.900,00	59.106,20	0,68	242.862,30	0,00
Encargos Especiais	250.050,00	216.250,00	29.614,93	144.394,97	1,46	71.855,03	29.614,93	144.394,97	1,66	71.855,03	0,00
Serviço da Dívida Interna	150.030,00	116.230,00	20.449,29	86.166,36	0,87	30.063,64	20.449,29	86.166,36	0,99	30.063,64	0,00
Outros Encargos Especiais	100.020,00	100.020,00	9.165,64	58.228,61	0,59	41.791,39	9.165,64	58.228,61	0,67	41.791,39	0,00
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	16.500.000,00	16.500.000,00	2.203.166,32	9.883.864,11	100,00	6.616.135,89	1.877.558,64	8.675.723,04	100,00	7.824.276,96	0,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
856.872.433-72
Prefeito Municipal

MAURÍLIO FERNANDES DA SILVA
641.969.093-53
Secretário Munic.Adm.Planej e Finanças

JOANA MÁRCIA A.DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CRC/PI-5.390/O-0

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:045B1440

GABINETE DO PREFEITO
MDE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	205.060,00	205.060,00	241.291,28	117,67
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30,00	30,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	1.278,14	63,91
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	1.278,14	63,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.030,00	70.030,00	116.740,15	166,70
1.3.1 - ISS	70.000,00	70.000,00	116.740,15	166,77
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30,00	30,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	123.272,99	94,83
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.088.097,00	7.088.097,00	5.779.888,22	81,54
2.1 - Cota-Parte FPM	6.655.500,00	6.655.500,00	5.407.438,89	81,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.525.000,00	6.525.000,00	5.121.939,01	78,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	65.250,00	65.250,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	65.250,00	65.250,00	285.499,88	437,55
2.2 - Cota-Parte ICMS	395.600,00	395.600,00	330.545,77	83,56
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	97,00	97,00	80,08	82,56
2.5 - Cota-Parte ITR	150,00	150,00	533,68	355,79
2.6 - Cota-Parte IPVA	36.750,00	36.750,00	41.289,80	112,35
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.293.157,00	7.293.157,00	6.021.179,50	82,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	2.712,22	45,20
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	549.620,00	549.620,00	213.016,76	38,76
5.1 - Transferências do Salário-Educação	134.000,00	134.000,00	77.143,09	57,57
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	420,00	4,20
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	113.200,00	113.200,00	8.964,20	7,92
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	10,00	10,00	44.946,45	449.464,50
5.5 - Outras Transferências do FNDE	292.410,00	292.410,00	81.543,02	27,89
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	555.620,00	555.620,00	215.728,98	38,83
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.391.649,60	1.391.649,60	1.090.692,64	78,37
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.305.000,00	1.305.000,00	1.024.367,97	78,50
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	79.120,00	79.120,00	66.108,95	83,56
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	130,20	130,20	109,00	83,72
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19,40	19,40	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	30,00	30,00	106,72	355,73
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.265.880,00	4.265.880,00	2.935.215,53	68,81
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.680.676,00	2.680.676,00	2.149.522,80	80,19
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.576.929,00	1.576.929,00	778.000,83	49,34
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.275,00	8.275,00	7.691,90	92,95
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.289.026,40	1.289.026,40	1.058.830,16	82,14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.320.230,00	3.279.989,40	2.694.090,32	82,14	2.433.179,84	74,18	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.320.150,00	3.279.909,40	2.694.090,32	82,14	2.433.179,84	74,18	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	945.550,00	947.681,00	406.857,19	42,93	405.803,48	42,82	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	945.390,00	947.521,00	406.857,19	42,94	405.803,48	42,83	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.265.780,00	4.227.670,40	3.100.947,51	73,35	2.838.983,32	67,15	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.838.983,32
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	82,90
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	13,83
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	3,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor

20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017²	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	240,00	240,00	6.986,00	2.910,83	1.746,50	727,71	0,00
22.1 Creche	120,00	120,00	6.986,00	5.821,67	1.746,50	1.455,42	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	6.986,00	0,00	1.746,50	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.265.540,00	4.227.430,40	3.755.479,82	88,84	3.365.215,47	79,60	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.265.540,00	4.227.430,40	3.100.947,51	73,35	2.838.983,32	67,16	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	654.532,31	0,00	526.232,15	0,00	0,00
24. ENSINO MÉDIO	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	4.265.880,00	4.227.770,40	3.762.465,82	88,99	3.366.961,97	79,64	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.058.830,16
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	778.000,83
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	7.691,90
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.844.522,89
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.522.439,08
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.050.780,00	1.420.982,75	15.652,20	1,10	15.652,20	1,10	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100,00	500,00	157.306,23	31.461,25	138.804,20	27.760,84	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+ 40+41+42)	1.050.880,00	1.421.482,75	172.958,43	12,17	154.456,40	10,87	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.316.760,00	5.649.253,15	3.935.424,25	69,66	3.521.418,37	62,33	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.170,57	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.170,57	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	224.245,56	3.555,14
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.927.523,63	86.954,26
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.008.376,53	82.369,64
48.1 - Orçamento do Exercício	2.839.326,52	82.369,64
48.2 - Restos a Pagar	169.050,01	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.691,90	1.135,74
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	151.084,56	9.275,50
51. (+) Ajustes	-40.575,47	11.287,07
51.1 Retenções	-40.575,47	11.287,07
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	110.509,09	20.562,57

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
856.872.433-72
Prefeito Municipal

MAURÍLIO FERNANDES DA SILVA
641.969.093-53
Secretário Munic. Adm. Planej e Finanças

JOANA MÁRCIA A.DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CRC/PI-5.390/O-0

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:325CB94E

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	16.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	16.500.000,00
Receitas Realizadas	10.655.585,50
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	16.500.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.500.000,00
Despesas Empenhadas	9.883.864,11
Despesas Líquidadas	8.675.723,04
Despesas Pagas	8.674.786,04
Superavit Orçamentário	1.979.862,46
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.883.864,11
Despesas Líquidadas	8.675.723,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.153.655,37
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-34.431,69	0,00
Resultado Primário	0,00	1.047.228,86	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	475.772,30	-1.258,79	466.739,53	7.773,98
Poder Executivo	475.772,30	-1.258,79	466.739,53	7.773,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	475.772,30	-1.258,79	466.739,53	7.773,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.522.439,08	25,00	25,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.433.179,84	60,00	82,90

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.000,00
Despesa de Capital Líquida	624.045,55	2.597.192,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	772.666,44	15,00	13,47
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
856.872.433-72
Prefeito Municipal

MAURÍLIO FERNANDES DA SILVA
641.969.093-53
Secretário Munic. Adm. Planej e Finanças

JOANA MÁRCIA A.DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CRC/PI-5.390/O-0

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:9BAF3B4F

GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	205.110,00	205.110,00	241.291,28	117,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	1.278,14	63,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.000,00	70.000,00	116.740,15	166,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	123.272,99	94,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	40,00	40,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	30,00	30,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40,00	40,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.958.248,00	6.958.248,00	5.494.933,34	78,97
Cota-Parte do FPM	6.525.000,00	6.525.000,00	5.121.939,01	78,50
Cota Parte do ITR	150,00	150,00	533,68	355,79
Cota-Parte do IPVA	36.750,00	36.750,00	41.289,80	112,35
Cota-Parte do ICMS	395.600,00	395.600,00	330.545,77	83,56
Cota-Parte IPI-Exportação	97,00	97,00	80,08	82,56
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	651,00	651,00	545,00	83,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	651,00	651,00	545,00	83,72
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	7.163.358,00	7.163.358,00	5.736.224,62	80,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.298.730,00	1.298.730,00	2.127.944,65	163,85
Provenientes da União	1.204.210,00	1.204.210,00	2.058.151,84	170,91
Provenientes dos Estados	80.000,00	80.000,00	55.440,00	69,30
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.520,00	14.520,00	14.352,81	98,85
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.508.730,00	1.508.730,00	2.127.944,65	141,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.567.190,00	2.452.979,19	1.748.770,49	71,29	1.516.934,80	61,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.328.440,00	1.150.653,50	867.407,31	75,38	792.378,85	68,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.238.750,00	1.302.325,69	881.363,18	67,68	724.555,95	55,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	425.170,00	456.017,73	345.800,21	75,83	327.061,05	71,72	0,00
Investimentos	425.160,00	456.007,73	345.800,21	75,83	327.061,05	71,72	0,00
Inversões Financeiras	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.992.360,00	2.908.996,92	2.094.570,70	72,00	1.843.995,85	63,39	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (h)	% (h/IVf) x100	Jan a Out 2017 (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.992.360,00	2.813.896,92	1.242.712,49	59,33	1.071.329,41	58,10	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.992.360,00	2.813.896,92	1.242.712,49	59,33	1.071.329,41	58,10	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.992.360,00	2.813.896,92	1.242.712,49	59,33	1.071.329,41	58,10	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	0,00	95.100,00	851.858,21	40,67	772.666,44	41,90	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	13,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	-87.767,25

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2017 (l)	% (l/total) x100	Jan a Out 2017 (m)	% (m/total) x100	
Atenção Básica	2.612.140,00	2.535.495,92	1.883.683,16	89,93	1.691.812,09	91,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	245.010,00	252.450,00	135.672,63	6,48	88.358,05	4,79	0,00
Vigilância Sanitária	35.100,00	19.086,00	10.507,15	0,50	6.925,50	0,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.070,00	101.925,00	64.707,76	3,09	56.900,21	3,09	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.992.360,00	2.908.996,92	2.094.570,70	100,00	1.843.995,85	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
856.872.433-72
Prefeito Municipal

MAURÍLIO FERNANDES DA SILVA
641.969.093-53
Secretário Munic.adm.planej e Finanças

JOANA MÁRCIA A.DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CRC/PI-5.390/O-0

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:39F71CB3